



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 20/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025

Designa comissão para organização do V RENEABI - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- OFICIO CIRCULAR 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para organização do V RENEABI (Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula/ SIAPE	Representação
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Representante do NEABI
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Representante do GENI
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Equipe Pedagógica
Daniela Garcia Silveira	Professora EBTT	2043380	Coordenação de Pesquisa
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Coordenação de Extensão
Renata Dias Costa Sá	Professor EBTT	2050231	Docente

Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Docente/Direção Acadêmica
Jeniffer Mary Costa Conceição	Discente	20221GMB19I0035	Discente

Art. 2º São competências da comissão/grupo de trabalho:

I - Organizar, planejar e executar o V RENEABI - Encontro da Rede dos NEABIs do IF Baiano, no âmbito do campus Governador Mangabeira.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 17/03/2025 16:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 672038
Verificador: 362286613c
**Código de
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012